

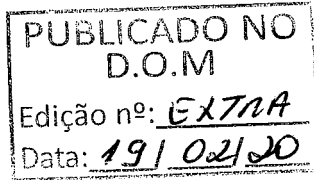


# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 562

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.020.



**“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 127, DE 06 DE JANEIRO DE 2.020 QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.712/16, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** a solicitação da Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio do Ofício nº 214/20, quanto a retificação da Portaria nº 127/20, haja vista que constou o período aquisitivo de 20/05/2010 a 19/05/2015 quando o correto seria: 20/05/2010 a 19/06/2015 (em decorrência de 01 falta injustificada); e

**Considerando**, a necessidade da regularização do ato.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica retificada e ratificada a Portaria nº 127/20, que trata da concessão de licença-prêmio da servidora **CRISTIANE DA SILVA SANTOS ALVES - RE 12.145**, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.961.194-X, **onde se lê**: período aquisitivo de 20/05/2010 a 19/05/2015, **leia-se**: período aquisitivo de 20/05/2010 a 19/06/2015 (em decorrência de 01 falta injustificada).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de fevereiro de 2020.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo